



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Odontologia
Programa de Pós-Graduação em Odontologia

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1/2025

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

- a) Retificação do Edital Nº 237/2024
- b) Nos itens

IV - DAS VAGAS, onde lê-se:

Este edital prevê a oferta total de 90 vagas. 47 para Mestrado e 43 para Doutorado. Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), vinte e cinco por cento (25%) das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência. Conforme Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPEL), 10% das vagas serão reservadas para servidores da UFPel. Conforme Resolução 54/2021 (CONSUN/UFPEL), 5% das vagas serão reservadas para pessoas travestis ou transexuais. As vagas para Mestrado ficam assim distribuídas: 29 (vinte e nove) vagas por ampla concorrência, 12 (doze) vagas para acesso afirmativo de pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, 04 (quatro) vagas para servidores da UFPel e 02 (duas) vagas para acesso afirmativo de pessoas travestis ou transexuais.

Leia-se:

Este edital prevê a oferta total de 91 vagas. 48 para Mestrado e 43 para Doutorado. Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), vinte e cinco por cento (25%) das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência. Conforme Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPEL), 10% das vagas serão reservadas para servidores da UFPel. Conforme Resolução 54/2021 (CONSUN/UFPEL), 5% das vagas serão reservadas para pessoas travestis ou transexuais. As vagas para Mestrado ficam assim distribuídas: 29 (vinte e nove) vagas por ampla concorrência, 13 (treze) vagas para acesso afirmativo de pessoas negras, quilombolas,

indígenas ou com deficiência, 04 (quatro) vagas para servidores da UFPel e 02 (duas) vagas para acesso afirmativo de pessoas travestis ou transexuais.

Acrescentar no Item IV - VAGAS

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS MESTRADO

Nome do docente	Áreas de concentração/ênfases que se disponibiliza orientar	Número de Vagas
Cristina Braga Xavier	Clínica Odontológica ênfase em Cirurgia e Traumatologia	01

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 02 de janeiro de 2025.

Profa. Dra. Marília Leão Goettems
COORDENADORA DO PPGO

De acordo:

Prof. Flavio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof^a. Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 02/01/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LEO GOETTEMS, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Odontologia**, em 02/01/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 02/01/2025, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2912453** e o código CRC **4452A56F**.

Referência: Processo nº 23110.041310/2024-18

SEI nº 2912453